




**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>342</u>
Horário <u>16:10</u>
08 JUN. 2015
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 89 /2015

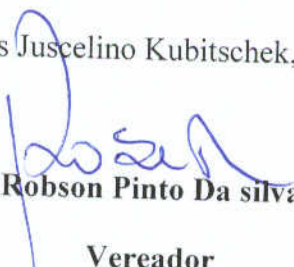
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que viabilize melhorias nos atendimentos dos PSF'S (Postos de Saúde da Família) localizados nos Bairros do município.

JUSTIFICATIVA :

A presente Indicação visa melhorar a qualidade dos serviços prestados à população com relação ao atendimento clínico-médico dos PSF'S nos Bairros. Temos relatos de diversas reclamações de munícipes que se deparam com a falta de atendimento médico em alguns dias e horários durante os dias úteis de abertura do Posto durante a semana, pois na maioria dos Postos este atendimento vêm sendo realizado apenas duas vezes na semana, e em horários reduzidos de atendimento a população.

Seria de grande importância ampliar os "dias e horários" de atendimento a população, para que os mesmos possam ter um atendimento mais digno nos serviços da área de saúde oferecidos pelo poder público municipal, pois grande parte da nossa população não possuem planos de saúde e são dependentes dos serviços de saúde oferecidos pelos Poderes Públicos: Municipal, Estadual e Federal através do SUS (Sistema Único de Saúde).

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de Junho de 2015


Robson Pinto Da Silva
Vereador